



## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE JOAÇABA

Rua Frei Rogério, 525 - Cx. Postal 154 - Centro - 89600-000 - Joaçaba - SC

CNPJ: 84.590.934/0001-10 - Fone/Fax: (0xx49) 3522-3977

E-mail: secjba@secjba.org.br - Site: www.secjba.org.br

Base Territorial: Joaçaba, Herval D'oeste, Campos Novos, Capinzal, Ouro, Lacerdópolis, Erval Velho, Treze Tílias, Catanduvas, Água Doce, Monte Carlo, Tangará, Ibicaré, Vargem Bonita, Luzerna, Vargem Zortéa, Abdon Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Anita Garibaldi

Joaçaba(SC), 13 de Janeiro de 2.010.

### ACORDO COLETIVO DE TRABALHO HORÁRIO DE CARNAVAL

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JOAÇABA, representando a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio, por seu presidente **AQUILINO RODRIGUES**, o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JOAÇABA, representando a Categoria Patronal, representado pelo presidente **NESTOR FURLAN**, CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAÇABA, representado pelo seu presidente **MIGUEL GIUSTI** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E ARTEZANAL DE LUZERNA, representado pelo presidente **ADEMIRO JUSTI** e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE HERVAL D'OESTE, representado pelo presidente **NELCINDO SEBASTIÃO TREVISAN**, firmam o presente acordo CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, para o **FERIADO DE CARNAVAL**, nos dias **16/02** e **17/02/2010** para os municípios de **JOAÇABA, HERVAL D'OESTE** e **LUZERNA**.

#### "PRIMEIRA"

##### COMÉRCIO EM GERAL

**DIA: 16/02/2010:** O comércio em geral de Joaçaba, Herval D 'Oeste e Luzerna estará fechado.

**DIA: 17/02/2010:** Fechado na parte da manhã reabrindo a partir das 13h00min ate 19h00min

##### SUPERMERCADOS

**DIA: 16/02/2010:** Os Supermercados estarão fechados.

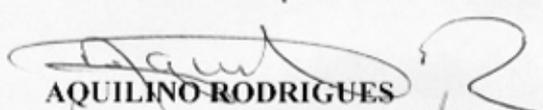
As horas folgadas do dia 17/02/2010 serão compensadas pelo empregado em 50% (cinquenta por cento) até 31 de março de 2010, de acordo com as necessidades da empresa.

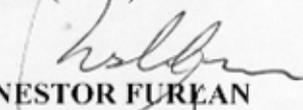
#### "SEGUNDA"

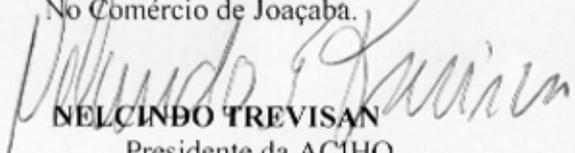
Pelo não cumprimento do acordo as Empresas estarão sujeitas a pagar uma multa de 02 (dois) salários normativos da categoria, sendo a mesma aplicada pelas entidades acima mencionadas.

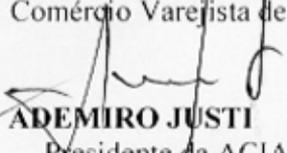
#### "TERCEIRA"

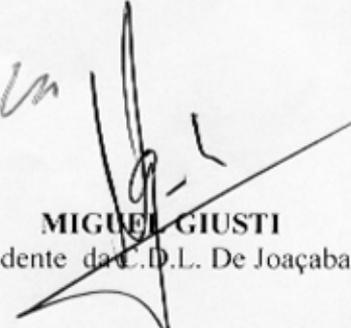
A presente Convenção Coletiva de Trabalho terá vigência somente no período de **16/02** e **17 de Fevereiro 2010**. E por estarem cientes as partes assinam o acordo em 05 (cinco) vias.

  
**AQUILINO RODRIGUES**  
Presidente do Sindicato dos Empregados  
No Comércio de Joaçaba.

  
**NESTOR FURLAN**  
Presidente do Sindicato do  
Comércio Varejista de Jba

  
**NELCINDO TREVISAN**  
Presidente da ACIHO

  
**ADEMIRO JUSTI**  
Presidente da ACIAL

  
**MIGUEL GIUSTI**  
Presidente da C.D.L. De Joaçaba